



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO ANUAL  
DO CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO  
2017**

**RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal , Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80 da Lei nº 4.320/1964., que integra a Prestação de Contas do exercício de **2017**.



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

## **Estado do Espírito Santo**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais de uma instituição como uma Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na análise da prestação de contas de 2017.

### **2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano* **Estado do Espírito Santo**

possível;

- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;

### **3 - REPASSES DO DUODÉCIMO**

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e do Art. 134 da Lei Orgânica, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% o somatório da Receita Tributária (grifo nosso), (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas de transferências tributárias, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 (grifo nosso), efetivamente realizados no exercício anterior.

#### **3.1 - Da base de cálculo:**

Base de cálculo de para apuração do repasse de 2017	R\$ 32.900.947,35
Valor permitido para repasse em 2017	R\$ 2.303.066,31



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

### **Estado do Espírito Santo**

#### **3.2 - Valores repassados:**

<b>VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)</b>	<b>R\$ 2.303.066,31</b>
<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>	<b>R\$ 2.303.066,31</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2017 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Foram efetuadas **devoluções ao Executivo o valor de R\$ 252.158,78 a título de devolução de duodécimo.**

#### **4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)**

##### **4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Mês	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Restos a Pagar	Saldo Apurar
		Duodécimo	Extra	Orçamentária	Extra		
<b>Janeiro</b>	R\$ 93.520,95	R\$ 2.303.066,31	R\$ 2.003,25	R\$ 2.009.740,07	R\$ 27.201,72	R\$ 1.910.159,00	R\$ 140.780,32
<b>Fevereiro</b>	R\$ 107.323,52	R\$ 191.922,19	R\$ 155,00	R\$ 143.320,06	R\$ 31.544,08	R\$ 1.759.089,14	R\$ 181.336,24
<b>Março</b>	R\$ 144.955,96	R\$ 191.922,19	R\$ 160,00	R\$ 166.740,05	R\$ 24.744,46	R\$ 1.581.939,69	R\$ 192.013,10
<b>Abril</b>	R\$ 184.463,58	R\$ 191.922,19	R\$ 155,00	R\$ 160.925,89	R\$ 27.365,52	R\$ 1.421.013,80	R\$ 223.443,16
<b>Mai</b>	R\$ 199.561,38	R\$ 191.922,19	R\$ 174,75	R\$ 159.364,17	R\$ 30.034,32	R\$ 1.261.569,63	R\$ 254.145,46
<b>Junho</b>	R\$ 231.105,47	R\$ 191.922,19	R\$ 155,00	R\$ 171.070,07	R\$ 29.109,93	R\$ 1.081.211,56	R\$ 265.585,99
<b>Julho</b>	R\$ 124.183,88	R\$ 191.922,19	R\$ 155,00	R\$ 156.589,79	R\$ 30.103,38	R\$ 924.621,77	R\$ 300.924,16
<b>Agosto</b>	R\$ 118.036,94	R\$ 191.922,19	R\$ 228,50	R\$ 189.758,83	R\$ 30.492,69	R\$ 734.112,94	R\$ 303.101,37
<b>Setembro</b>	R\$ 53.829,00	R\$ 191.922,19	R\$ 155,00	R\$ 156.486,16	R\$ 28.760,96	R\$ 577.626,78	R\$ 338.279,87
<b>Outubro</b>	R\$ 44.551,76	R\$ 191.922,19	R\$ 187,50	R\$ 172.853,16	R\$ 28.755,55	R\$ 404.393,62	R\$ 245.675,80
<b>Novembro</b>	R\$ 50.660,73	R\$ 191.922,19	R\$ 155,00	R\$ 181.654,44	R\$ 29.278,26	R\$ 222.739,18	R\$ 255.672,44
<b>Dezembro</b>	R\$ 82.551,00	R\$ 191.922,22	R\$ 310,00	R\$ 207.806,01	R\$ 33.020,64	R\$ 2.503,37	R\$ 101.454,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.454,08</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.003,25</b>	<b>R\$ 2.009.740,07</b>	<b>R\$ 350.411,51</b>	<b>R\$ 2.503,37</b>	<b>R\$ 101.454,08</b>



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

### **Estado do Espírito Santo**

#### **5 - ANÁLISE FINANCEIRA**

##### **5.1 - RECEITA**

<b>TÍTULOS</b>	<b>R\$:</b>
Receita estimada para o período conforme orçamento	R\$ 2.450.000,00
Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF	R\$ 2.303.066,31
Diferença entre valor orçado e transferência realizada	R\$ 146.933,69
Ingressos extra orçamentários no período	R\$ 342.032,96
Receita Geral	R\$ 2.645.099,27

##### **5.2 - DESPESA**

<b>TÍTULOS</b>	<b>R\$:</b>
Despesa Autorizada para o período	R\$ 2.450.000,00
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 2.034.595,85
Diferença entre Receita e Despesa orçamentária	R\$ 415.404,15
Despesa orçamentária no período	R\$ 2.034.595,85
Saídas extra orçamentárias no período	R\$ 350.411,51
Despesa Geral	R\$ 2.385.0007,36
<b>RESULTADO</b>	
Saldo Real em 31/12/2016	R\$ 93.520,95
<b>(+)</b> Receita de Transferências do período	R\$ 2.303.066,31
<b>(-)</b> Devolução/ Anulação de Transferência Financeira	R\$ 252.158,78
<b>(+)</b> Ingressos Extra Orçamentários	R\$ 342.032,96
<b>(-)</b> Despesa Orçamentária no período	R\$ 2.034.595,85
<b>(-)</b> Saídas Extra Orçamentárias no período	R\$ 350.411,51
<b>(=) Saldo Real em 31/12/2017</b>	<b>R\$ 101.454,08</b>

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferior a receita transferida, portanto, não contraindo resto a pagar para exercícios vindouros e os repasses recebidos foram em conformidade com disposto legal devidamente contabilizados.



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

### **Estado do Espírito Santo**

#### **6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Valor Orçado para Créditos Suplementares (LOA)	R\$ 2.450.000,00
Percentual Autorizado para Créditos Suplementares (LOA)	25,00%
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS</b>	<b>R\$ 612.500,00</b>
Créditos suplementares aberto	R\$ 390.000,00
Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 390.000,00
Crédito suplementar excedente	R\$ 0,00

#### **6.1 - CRÉDITOS ESPECIAIS**

<b>Receita e Despesa orçada</b>	
( - ) Anulação para abertura de Crédito Especial	R\$ 0,00

#### **6.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS**

Crédito Especial autorizado	R\$ 0,00
Crédito Especial realizado	R\$ 0,00
Crédito Especial excedente	R\$ 0,00

O Legislativo cumpriu conforme autorizado da Lei Orçamentária Anual usando dentro do limite permitido a abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2017.

#### **7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Total de rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período.

**R\$ 12.362,03**

#### **8 - GASTOS COM PESSOAL**

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos conforme o quadro abaixo os valores gastos com pessoal:



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano* **Estado do Espírito Santo**

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO – Limite máximo 70%</b>	<b>R\$</b>
Valor repassado pelo executivo (a)	R\$ 2.303.066,31
Limite máximo de gastos com folha de pagamento (b) (70%)	R\$ 1.612.146,42
Total dos Gastos com folha (c) (empenhada) Percentual = C/A x 100	R\$ 1.255.151,96
Percentual dos Gastos com Folha %	54,50
Encargos patronais (não incide para o limite de 70%)	R\$ 259.145,23

Conforme quadro acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2017 está em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 54,50 %.

Obs: O valor de R\$ 1.514.297,19 do total da despesa com pessoal pode ser discriminada da seguinte forma:

- a) R\$ 1.255.151,96 com salários servidores e Subsídio de Vereadores;
- b) R\$ 259.145,23 com obrigações patronais;

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos demais servidores, encontram-se anexo às notas de empenho, acompanhadas de cópia dos cheques e contracheques.

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL, CONFORME ART. 20 DA LRF</b>	<b>R\$</b>
Receita Corrente Líquida (a)	R\$ 48.710.257,92
Limite máximo de gastos com folha de pagamento (b) (6,00%)	R\$ 2.922.615,48
Despesa Total com Pessoal	R\$ 1.514.297,19
Percentual dos Gastos com Folha %	3,11%

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF o Limite máximo com despesa total com pessoal para o Poder Legislativo Municipal é de 6,00% , a Câmara Municipal de Marechal Floriano, atingiu no exercício somente 3,11%.

### **9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

### **Estado do Espírito Santo**

subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 1120/2012, fixou o **subsídio do Vereador em R\$ 4.600,00 e para o Presidente em R\$ 5.100,00.**

#### **10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS**

O Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. Consta nos arquivos da Câmara comprovação de encaminhamento.

#### **11 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

Os bens patrimoniais que se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados, em 2017 foram adquiridos os seguinte bens permanentes:

RELAÇÃO PATRIMONIAL									
TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR	TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR
Bens MÓVEIS	000000722	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90	Bens MÓVEIS	000000722	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90
Bens MÓVEIS	000000731	MONITOR LED 19,5	SALA DOS ESTAGIÁROS	480,00	Bens MÓVEIS	000000731	MONITOR LED 19,5	SALA DOS ESTAGIÁROS	480,00
Bens MÓVEIS	000000717	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1.	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00	Bens MÓVEIS	000000717	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1.	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00
Bens MÓVEIS	000000732	CPU INTEL CORE SERVIDOR INTEL CORE I3SOCKET I151GAB	SECRETARIA GERAL	2.099,00	Bens MÓVEIS	000000732	CPU INTEL CORE SERVIDOR INTEL CORE I3SOCKET I151GAB	SECRETARIA GERAL	2.099,00
Bens MÓVEIS	000000716	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1.	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00	Bens MÓVEIS	000000716	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1.	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00
Bens MÓVEIS	000000736	ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO	ALMOXARIFADO	135,01	Bens MÓVEIS	000000736	ESCADA 5 DEGRAUS ALUMINIO	ALMOXARIFADO	135,01
Bens MÓVEIS	000000718	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1.	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00	Bens MÓVEIS	000000718	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1.	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00
Bens MÓVEIS	000000720	ARMÁRIO EM	CAMARA	655,00	Bens MÓVEIS	000000720	ARMÁRIO EM	CAMARA	655,00





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

		AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1,	MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO				AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1,	MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	
Bens Móveis	000000725	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90	Bens Móveis	000000725	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90
Bens Móveis	000000733	PABX-CPA DIGITAL XIP 230 PLUBT/P. TRONCORAMA L 2T12	SECRETARIA GERAL	5.749,00	Bens Móveis	000000733	PABX-CPA DIGITAL XIP 230 PLUBT/P. TRONCORAMA L 2T12	SECRETARIA GERAL	5.749,00
Bens Móveis	000000735	CAMERA CANON DSLR EOS REBEL T6 COM LENTE	SECRETARIA GERAL	2.060,00	Bens Móveis	000000735	CAMERA CANON DSLR EOS REBEL T6 COM LENTE	SECRETARIA GERAL	2.060,00
Bens Móveis	000000723	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90	Bens Móveis	000000723	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90
Bens Móveis	000000721	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1,	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00	Bens Móveis	000000721	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1,	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00
Bens Móveis	000000727	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90	Bens Móveis	000000727	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90
Bens Móveis	000000730	MONITOR LED 19,5	SALA DOS ESTAGIÁROS	480,00	Bens Móveis	000000730	MONITOR LED 19,5	SALA DOS ESTAGIÁROS	480,00
Bens Móveis	000000719	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1,	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00	Bens Móveis	000000719	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS. MED. 1,	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	655,00
Bens Móveis	000000734	BICICLETARIO 7 LUGARES	RECEPÇÃO - CMMF	380,00	Bens Móveis	000000734	BICICLETARIO 7 LUGARES	RECEPÇÃO - CMMF	380,00
Bens Móveis	000000728	QUADRO DE AVISO FELTRO 1.00 X ,80 MTS	ESPAÇO CIDADAO	80,00	Bens Móveis	000000728	QUADRO DE AVISO FELTRO 1.00 X ,80 MTS	ESPAÇO CIDADAO	80,00
Bens Móveis	000000726	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90	Bens Móveis	000000726	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90
Bens Móveis	000000729	MONITOR LED 19,5	SALA DOS ESTAGIÁROS	480,00	Bens Móveis	000000729	MONITOR LED 19,5	SALA DOS ESTAGIÁROS	480,00
Bens Móveis	000000715	PLACA DE LONA 12X1M- PLACA EM LONACOM IMPRESÃO DIG	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	3.360,00	Bens Móveis	000000715	PLACA DE LONA 12X1M- PLACA EM LONACOM IMPRESÃO DIG	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	3.360,00
Bens Móveis	000000724	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90	Bens Móveis	000000724	MESA EM MADEIRA MED. 1,20X060X074CM COM TAMPO DE 3	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	519,90
<b>TOTAL</b>									<b>22.352,41</b>



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

**11.1 - RELAÇÃO PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2017 DOS BENS**

DOTAÇÕES	ENTRADAS DE MATERIAIS	
	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	219,00
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	199,68
MATERIAL DE CONSUMO	199,00	995,00
MATERIAL DE CONSUMO	82,68	334,03
MATERIAL DE CONSUMO	25,65	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	495,00
MATERIAL DE CONSUMO	99,00	495,00
MATERIAL DE CONSUMO	153,92	618,45
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	725,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	175,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	14,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	12,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	16,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	24,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	165,00
MATERIAL DE CONSUMO	109,00	545,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	434,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	434,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	434,50
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	390,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	390,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	149,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	150,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	78,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	80,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	6,00	3.930,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	6,00	2.219,40
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	6,00	900,00
MATERIAL DE CONSUMO	176,00	880,00
MATERIAL DE CONSUMO	37,00	238,65
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	47,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	174,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	174,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	12,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	18,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	2.428,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	343,00
MATERIAL DE CONSUMO	38,00	416,10
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	88,50
MATERIAL DE CONSUMO	15,00	41,25
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	81,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	111,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	22,50
MATERIAL DE CONSUMO	25,00	5,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	34,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	15,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	30,00
MATERIAL DE CONSUMO	202,72	799,08
MATERIAL DE CONSUMO	9,00	495,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	3.360,00
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	71,40
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	35,88
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	11,98



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

MATERIAL DE CONSUMO	12,00	22,68
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	9,49
MATERIAL DE CONSUMO	89,00	445,00
MATERIAL DE CONSUMO	118,68	464,07
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	148,10
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	162,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	15,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	7,50
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	34,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	67,50
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	21,00
MATERIAL DE CONSUMO	250,00	190,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	430,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	106,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	24,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	66,00
MATERIAL DE CONSUMO	26,00	388,70
MATERIAL DE CONSUMO	64,00	320,00
MATERIAL DE CONSUMO	283,57	1.103,08
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	3,00	1.440,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	2.099,00
MATERIAL DE CONSUMO	196,00	980,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	5.749,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	109,80
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	45,36
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	299,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	17,94
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	17,94
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	29,95
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,49
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	80,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	30,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	105,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	106,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	61,20
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	99,00
MATERIAL DE CONSUMO	101,00	505,00
MATERIAL DE CONSUMO	143,11	545,98
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	71,76
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	89,90
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	254,70
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	170,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	2,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	400,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	36,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	101,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	16,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	980,00
MATERIAL DE CONSUMO	135,91	507,55
MATERIAL DE CONSUMO	69,00	345,00
MATERIAL DE CONSUMO	274,00	1.370,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	14,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	40,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	20,00
MATERIAL DE CONSUMO	25,00	95,90
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	219,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	139,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	44,50



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

MATERIAL DE CONSUMO	2,00	2,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	99,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	12,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	39,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	23,00
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	956,00
MATERIAL DE CONSUMO	9,00	56,25
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	49,80
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	3,80
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	2,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	5,95
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	23,90
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	5,90
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	3,30
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	34,65
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	94,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	163,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,01	80,02
MATERIAL DE CONSUMO	233,22	966,50
MATERIAL DE CONSUMO	3,50	70,00
MATERIAL DE CONSUMO	89,00	445,00
MATERIAL DE CONSUMO	129,94	550,45
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	23,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	23,00
MATERIAL DE CONSUMO	229,00	1.145,00
MATERIAL DE CONSUMO	124,00	620,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	1.540,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	86,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	70,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	130,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	691,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	81,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	59,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	130,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	149,90
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	55,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	40,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	31,80
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	24,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	28,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	3,00
MATERIAL DE CONSUMO	37,00	5.550,00
MATERIAL DE CONSUMO	202,23	853,81
MATERIAL DE CONSUMO	500,00	300,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	1.860,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	380,00
MATERIAL DE CONSUMO	150,00	3.285,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	44,50
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	21,00
MATERIAL DE CONSUMO	750,00	225,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	99,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	20,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	15,00	163,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	5,30
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	47,00
MATERIAL DE CONSUMO	50,00	47,50
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	11,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	12,60
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	17,50



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

MATERIAL DE CONSUMO	10,00	27,00
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	600,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	9,98
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	499,00
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	472,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	99,50
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	89,90
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	899,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	990,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	179,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	95,70
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	351,60
MATERIAL DE CONSUMO	84,00	125,16
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	233,40
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	143,76
MATERIAL DE CONSUMO	48,00	263,52
MATERIAL DE CONSUMO	125,00	373,75
MATERIAL DE CONSUMO	200,00	318,00
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	227,40
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	269,70
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	20,76
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	17,96
MATERIAL DE CONSUMO	50,00	294,50
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	115,80
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	8,37
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	113,70
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	22,90
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	39,45
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	33,96
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	15,98
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	83,76
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	102,96
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	179,76
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	162,96
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	179,60
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	126,96
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	132,48
MATERIAL DE CONSUMO	153,00	765,00
MATERIAL DE CONSUMO	88,00	440,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	179,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	398,00
MATERIAL DE CONSUMO	222,64	940,18
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	2.060,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	55,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	41,34
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	44,07
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	31,85
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	113,60
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	58,99
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	90,50
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	30,54
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	4,80
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	20,01
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	105,45
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	89,46
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	56,80
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	16,40
MATERIAL DE CONSUMO	22,00	17,38
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	61,05
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	46,40
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	31,10
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	92,15



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
**Estado do Espírito Santo**

MATERIAL DE CONSUMO	60,00	9,60
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	29,66
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	14,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	123,90
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	221,25
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	200,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	135,01
<b>TOTAL</b>		<b>82.892,14</b>

Não ocorreu no exercício de 2017 alienações de bens.

**12 - LEI ORÇAMENTÁRIA (2017)**

**QUADRO 01**

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA (2017)</b>			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	<b>R\$ 2.365.000,00</b>
		Despesas de Capital	<b>R\$ 85.000,00</b>
Repasses a receber	<b>R\$ 2.450.000,00</b>	Reserva de contingências	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.450.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.450.000,00</b>

**13 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**

**QUADRO 2**

<b>LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2017)</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A. Receita tributária, Transf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2016)	<b>R\$ 32.900.947,35</b>
B. Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7,00%
C. Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2017) - $C = (A / B * 100)$	<b>R\$ 2.303.066,31</b>
D. Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2017) – AJUSTE DOS INATIVOS	<b>R\$ 0,00</b>
E. Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2017) (EMPENHADO)	<b>R\$ 2.034.595,85</b>
F. Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2017) (LIQUIDADADO)	<b>R\$ 2.034.452,00</b>
G. Diferença - (E-F) = G	<b>R\$ 143,85</b>

**14 - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2015, 2016 e 2017.**



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano* **Estado do Espírito Santo**

### **QUADRO 3**

<b>COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA - LIQUIDADADA</b>			
<b>EXERCÍCIO 2015, 2016 e 2017</b>			
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Realizada- R\$</b>	<b>Realizada R\$</b>	<b>Realizada R\$</b>
Despesa Corrente	R\$ <b>1.791.596,09</b>	R\$ <b>1.762.967,58</b>	R\$ <b>2.012.099,59</b>
Despesa de Capital	R\$ <b>42.863,00</b>	R\$ <b>5.406,90</b>	R\$ <b>22.352,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.834.459,09</b>	<b>R\$ 1.768.374,48</b>	<b>R\$ 2.034.452,00</b>

### **15 - CONCLUSÃO**

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fins.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

Verificamos quanto ao montante inscrito em restos a pagar, o que não teve no exercício de 2017 e saldos na conta depósitos, que também encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida fluante.

Foram detalhados mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (21%).

Quanto a dívida pública, importante esclarecermos que não houve no legislativo em nenhum momento



## *Câmara Municipal de Marechal Floriano* **Estado do Espírito Santo**

negociação de qualquer dívida.

Não ocorreu no exercício de 2017 a necessidade de providências quanto ao gestor por danos causados ao erário público.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

**Município, em 22 de Março de 2018.**

---

**DORIVANIO STEIN**  
**Controlador Interno**